

PORTARIA Nº 018/2023/GSF/SEFAZ

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, instituída pela PORTARIA Nº 0138/2020/GSF/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º

- Alterar a composição dos membros instituídos no artigo 1º da PORTARIA Nº 0138/2020/GSF/SEFAZ, de 10 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.811 em 10.08.2020, pág.07

Art. 1º (...)

Titular	Suplente	Unidade
Thiago Ferreira Silvério	Aldo do Prado Junior	SAAF
Leila Maria de Magalhães Bellintani		SAAF
Sergio Márcio F. de Mendonça	Manoel da Silva Mantero	COFAZ
Auxiliadora de Araújo Conceição	Jorge Luís de Oliveira Feitosa	SAAF
Vinícius José Simioni da Silva	Valnei Moreira	SAPE
Evanildes Leite Padilha da Silva	Juci Alves de Arruda Franco	SAOR
Leonel José Botelho Macharet		SARP
Fabio Augusto dos Santos		SATDI
Fabricia Monaski da Cunha	Daniele Silvana do Carmo Ferreira Braga	SATE
Evandro Bortolotto Ortega	Renata Fernandes Lima	USPGE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2023.

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado via SIGADOC)

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78c54f51

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar